



DECRETO Nº 5.313 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.759/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 1.704.362,78 (um milhão e setecentos e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.1192	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. Red:	1069	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
	Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (um milhão e setecentos e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)	R\$ 1.704.362,78
27040000901		

TOTAL R\$ 1.704.362,78

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.26.451.0125.1208	VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM RECURSOS CFEM	
Cód. Red:	891	

